PORTARIA Nº 572/2015 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***LECARLENE DA SILVA ARAÚJO,*** em 27 (vinte e sete) de julho de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***LECARLENE DA SILVA ARAÚJO,*** portadora do cpf nº 568.340.472-04, no cargo de ***técnica em enfermagem,*** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de novembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 05 (cinco) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

_____

Luciano Goffi Mitelstet
Secretário Municipal de Administração